

Prefeitura Municipal de Campos Novos
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Benjamin Colla, nº 289
Bairro Senhor Bom Jesus
89.620-000 – Campos Novos – SC

EDITAL Nº121/2022 – SMEC

ABRE PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE NOVOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – Educação Infantil e Ensino Fundamental - PARA O ANO LETIVO DE 2023.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por sua Secretária, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Abrir inscrições para crianças que ainda não frequentam a Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Campos Novos para o ano letivo de 2023.

Tornar público para conhecimento dos pais e/ou responsáveis que no período de 17/10/2022 a 28/10/2022 estarão abertas as inscrições para crianças que irão ingressar na Educação Básica – Educação Infantil e Ensino Fundamental - para o ano letivo de 2023.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 – Período e procedimento de inscrição:

As inscrições estarão abertas aos Pais e/ou Responsáveis no período de **17/10/2022 a 28/10/2022**

Segue abaixo o Link para preenchimento do formulário de inscrição:

<https://inscricao-matricula.betha.cloud/#/pxZhoN>



1.2- Local e Vagas no quadro abaixo:

VAGAS PARA O ANO LETIVO DE 2023									
ENSINO FUNDAMENTAL: matrículas aos alunos devem seguir o critério de zoneamento.									
	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO
EMEF.CAIC PROF. NAIR DA SILVA GRIS	80	0	08	0	12	0	0	06	05
EMEF. SANTA JÚLIA BILLIART	66	17	07	06	03	38	07	06	15
EMEF. NOVOS CAMPOS	20	08	12	06	04	10	19	11	01
EMEF. ANDRÉ REBOUÇAS	11	10	05	10	17	10	10	14	15
GEM. JARDIM BELA VISTA	48	03	04	08	02	X	X	X	X
GEM. WALDEMAR RUPP	60	16	37	24	35	X	X	X	X
TOTAL	285	54	73	54	73	58	36	37	36
TOTAL GERAL:	706 VAGAS								

VAGAS PARA O ANO LETIVO DE 2023						
EDUCAÇÃO INFANTIL						
	BI	BII	MI	MII	PRÉ I	PRÉ II
EMEF. ANDRÉ REBOUÇAS	X	X	X	15	10	9
CEIM. SONHO INFANTIL	20	0	0	13	18	9
CEIM. PEQUENO ANJO	20	02	15	01	0	12
CEIM. MARILENE RUPP	19	06	03	0	11	5
CEIM. MUNDO ENCANTADO	X	18	X	X	X	X
CEIM. CAIO PISANI	18	21	6	3	26	7
CEIM. ELIETE TEIXEIRA LOPES	17	18	38	18	5	5
CEIM. A CAMINHO DO FUTURO	20	16	2	0	23	4
CEIM. PADRE ARMANDO	31	18	03	09	14	09
CRECHE MUN. JUBILEU DE PRATA	15	01	6	0	X	X
TOTAL	160	100	73	59	107	60
TOTAL GERAL:	559 VAGAS					

O preenchimento das vagas respeitará na **Educação Infantil:**

- 01 - Comprovação de trabalho dos pais e ou responsáveis;
- 02 - O zoneamento - escola mais próxima da residência do aluno ou do trabalho dos pais;
- 03 - Pela menor renda per capita;
- 04 - Beneficiários de programas de transferência de renda;
- 05 - Criança em condições de vulnerabilidade;



– Serão aceitas inscrições de crianças com idade a partir de 04 meses a 03 anos, 11 meses e 29 dias.(CRECHE).

O preenchimento das vagas da Pré-Escola ao Ensino Fundamental respeitará o Zoneamento (a escola mais próxima da residência do aluno), havendo vaga na unidade escolar

2. DOS DOCUMENTOS

Os documentos exigidos para a matrícula constam no link do formulário de inscrição.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 No período de 31/10/2022 à 04/11/2022 a Secretaria da Unidade Escolar entrará em contato com as famílias que tiverem suas inscrições pré deferidas.
- 3.2 Confirmação da matrícula será do dia 07/11/2022 a 09/11/2022 (a matrícula será confirmada mediante a entrega da documentação física na Unidade Escolar)
- 3.3 Dia 16/11/2022 a Secretaria Municipal de Educação e Cultura publicará o Edital de homologação do requerimento das inscrições apresentadas no site da Prefeitura Municipal e redes sociais da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Escolares.
- 3.4 A contar da data prevista no item 3.3, os Pais e/ou Responsáveis pela criança terão 2 (dois) dias úteis para encaminhar eventual pedido de reconsideração.
- 3.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Campos Novos.
- 3.6 Os pais e/ou Responsáveis devem estar cientes de que não será disponibilizado Transporte Público às crianças de 4 meses a 3 anos, 11 meses e 29 dias.
- 3.7 No período de matrícula será disponibilizado um guichê no prédio do Agiliza com técnicos responsáveis para auxiliar na efetivação das matrículas para as famílias que não possuem acesso à internet ou tenham dificuldade de se inscrever.
- 3.8 Escolas Rurais podem realizar matrículas nas Unidades Escolares Rurais ou diretamente na Secretaria Municipal de Educação no mesmo período. Alunos do 1º ao 5º ano devem ser matriculados nas escolas de suas Comunidades devido ao zoneamento.

Maiores informações pelo telefone (49) 3541 – 2737 (no setor de documentação escolar), da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. O edital encontra-se no site: www.camposnovos.sc.gov.br

E, para conhecimento público e para todos os efeitos legais, expediu-se o presente Edital.

Campos Novos, 10 de outubro de 2022.


Adriana de Fatima Rodrigues Spcart Zanatta
Secretária Municipal de Educação e Cultura